DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3534 - 13 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.452/2025 1
LEI Nº 5.453/2025. 2
LEI Nº 5.454/2025 4
PORTARIA Nº 18.571/2025 5
PORTARIA Nº 18.572/2025 5
ERRATA-DECRETO Nº 5.043/2025 6
DECRETO Nº 5.047/2025 8
DECRETO Nº 5.048/2025 9
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 10
ATA Nº 02/2025-FUNDEB 11

LEI Nº 5.452/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima vigésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3534 - 13 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	10.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	**Função:**	Gestão Ambiental
Cód. nº	541.	**Subfunção:**	Preservação e Conservação Ambiental
Cód. nº	0018.	**Programa:**	Meio Ambiente
Cód. nº	2.054.	**Projeto/Atividade:**	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

Indicadores			
Demanda total:	02	**Demanda Atendida:**	02
Demanda/Meta:	02	**Demanda/(situação desejada):**	02
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Quantidade:	02	**Unidade de Medida:**	Unid

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	02

Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
	-	-	R$ 155.000,00

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.

LEI Nº 5.453/2025.

DISPÕE SOBRE SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.